



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 12.074/2026**

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 329/2025, envia-o ao Prefeito Municipal, na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**Altera o Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, que Institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória Es, “o dia 24 de março como o dia Municipal de Conscientização e Combate a Tuberculose” e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Vitória, o "Dia Municipal de Conscientização e Combate à Tuberculose", a ser celebrado anualmente no dia 24 de março.

**Art. 2º.** A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, com o objetivo de promover a conscientização da população sobre a prevenção, diagnóstico e tratamento da tuberculose.

**Art. 3º.** Durante a semana em que recair o Dia Municipal de Conscientização e Combate à Tuberculose, o Poder Público poderá, em parceria com instituições públicas e privadas, desenvolver as seguintes ações:

- I – Campanhas educativas em unidades de saúde, escolas e espaços públicos;
- II – Realização de palestras, seminários e distribuição de material informativo;
- III – Estímulo à realização de exames para diagnóstico precoce;
- IV – Promoção de ações que incentivem a adesão ao tratamento adequado;
- V – Capacitação de profissionais da saúde para identificação e acompanhamento de casos.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando sua implementação condicionada à disponibilidade financeira do Município.

**Parágrafo único.** As ações referidas no caput poderão ser realizadas em parceria com instituições públicas ou privadas, sem geração de despesas obrigatórias ao Município.

**Art. 5º** O Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

<b>MARÇO</b>	
<b>24</b>	<b>Dia da Conscientização e combate a Tuberculose</b>

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 11 de março de 2026.

Anderson Goggi Rodrigues  
**PRESIDENTE**

Maurício Leite  
**2º SECRETÁRIO**

Davi Esmael  
**1º SECRETÁRIO**

João Flávio  
**3º SECRETÁRIO**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400390033003500370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 11/03/2026 15:59

Checksum: **AB647B8C10BD122CCE77C11E37537BC73C9F66F2CC6B5862CDC5E112339033F9**

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 11/03/2026 16:11

Checksum: **3397B188AC93A6E6261439B62F10F3E415D5A3BD717E02799451C3C20608ACDD**

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 11/03/2026 17:18

Checksum: **2D2A18606F1529525AED2BCD90C7A2236953004C416341BEBE70F09C61E98DB8**

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 13/03/2026 14:56

Checksum: **AFD6346A719FA8F802A16EAA226CEF176C76460BCB495492A26CFA15D4E72112**